



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS** E **AS EMPRESAS ABAIXO IDENTIFICADAS**, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.

O **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, com sede na Avenida Venâncio Aires, nº 720, na cidade de São Marcos/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 88.818.299/0001-37, neste ato representado pelo Sr. Volmir Nazareno Rech, portador da Matrícula Funcional nº 1090, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e:

DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.381.576/0001-95, com sede junto à Rua Goetz, nº. 825, Bairro Jardim Bulher, na cidade de Ivoti/RS, CEP. 93900-000, telefone (51) 3563-2060, e-mail: dcrmateriais@bol.com.br; doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representado por sua proprietária, Sra. **DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos;

CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 40.044.357/0001-96, com sede junto à Av. Primeiro de Maio, nº 2221, térreo, Bairro Várzea Grande, na cidade de Gramado/RS, CEP: 95678-314, telefone (54) 3295-6464 R. 215, e-mail: cjc.empenhos@gmail.com; neste ato representado por sua representante legal, Sra. Cindy Maíra Tissot, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos;

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.460.002/0001-05, com sede na Rua Presidente Faria, 629, sala 01, Bairro Colônia faria, na cidade de Colombo/PR, CEP. 83.411-050, Telefone: (41) 3666-6336, E-mail: licitacao@mork.com.br; neste ato representado por sua Sócia Administradora Sra. Maria Izabel Tulio de Almeida conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos;

ELETRICA POSITIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.393.935/0001-07, com sede na Rua Leonardo Sefrin, nº 53, Bairro São Jorge, cidade de Espumoso/RS CEP. 99400-000, Telefone: 54-3383-3388, email: positivo.espumoso2023@gmail.com; neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. Rogério Dambros, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos;

TRIUNFO ILUMINACAO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 56.004.897/0001-86, com sede na Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15 – Setor Oeste – Goiânia GO, CEP 74.125-080 – Tel. (62) 3518-1654, e-mail: licitacao@triunfoiluminacaogo.com.br, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. Altivo Eduardo de Freitas, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos;

HTMS ILUMINAÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 55.552.828/0001-44, com sede na Rua Emiliano Perneta, nº 466, Conj 1901, Andar 19, Cond Centro Seculo XXI, Ed Bloco Torre Cmrl 01, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80420-080,, Telefone: : (41) 4106-0064 Cel: (41) 98405-7630, email: licitacao@liten.com.br; neste ato representado por seu Sócio e Procurador, Sr. Daniel Francisco Segato, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos;

AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.891.104/0001-60, estabelecida na Rua Padres Capuchinhos, 380, Sala 01, Bairro Centro, Marau – RS, CEP. 99150-000, Telefone: 54-981251373, email: licitacao@amidacomercial.com.br; neste ato representada pelo Sr. Lucas Soares, inscrito no CPF sob o nº 042.497.300-69, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

GRN CONECTIVIDADE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 32.593.754/0001-99, estabelecida na Rua Edmundo Bastian, 50 Loja 23 – Cristo Redentor – Porto Alegre/RS CEP 91040-050, Telefone: (51) 3191-0199 / (51) 995404922, email: comercialgrn@gmail.com; neste ato representada pela Sócia Administradora Sra. Teresa Conceição Rodrigues da Silva conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos ;

DW MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.277.322/0001-60, estabelecida na Rua Cidade de Santa Fé N° 150 – Bairro Mato Grande – Canoas/RS, CEP 91040-050, Telefone: (51) 991758444, email: dwlicitacoes@gmail.com; neste ato representada pelo Seu Sócio Sr. Daniel Rodrigo Warmbiert conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos;

ALPHA COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 50.919.483/0001-09, estabelecida na Rua Márcio Lourenço Magni, N° 601 – Bairro Liberdade – Erechim/RS, CEP 99.706-113, Telefone: (54) 99127-6406, email: alphacommerce50919@gmail.com; neste ato representada por sua Sócia Administradora Sra. Adriely Maiara França do Nascimento conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos;

TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.994.121/0001-67, estabelecida na Avenida Major Manoel Jose Monteiro, N° 175 – Bairro Rubem Berta – Porto Alegre/RS, CEP 91.170.570, Telefone: (51) 3517.3050 Whatsap (51) 98544.2654, email: topmix175@gmail.com; neste ato representada por seu representante legal Sr. Janderson Bittencourt Pereira conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos;

M3 BUSINESS GROUP LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 54.494.740/0001-50, estabelecida na Rua Joci Jose Martins, nº 247 sala 1302, Bairro Pagani, cidade de Palhoça/SC, CEP 88132148, Telefone: (47) 99186-0966, email: contratos@grupom3.com.br; neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Matheus Alexandre Grando conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos;

TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.898.500/0001-16, estabelecida na Rua 600, nº 514, SL 05 - Centro, Balneário Camboriú - SC, CEP: 88330-632, Telefone: (47) 9.9141-0628, email: contato@trendenergysc.ind.br; e kamila@trendenergysc.ind.br; neste ato representada por seu representante legal Sr. Suzan Kátia Fernandes conforme Procuração apresentados nos autos;

BARAOSEG LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 53.763.552/0001-18, sediada na Rua Conego Pollon, nº 70, sala 01, Bairro Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000; E-mail: baraoseg@baraoseg.com.br; Telefone: (54) 99298-2606, neste ato representada por sua Sócia-Proprietária Diane Bertuol Longo; conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos;

GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.164.580/0001-60, sediada na Av. Mendes da Rocha, 729, Bairro Jd. Brasil, Cidade: São Paulo/SP, CEP: 02227-000; telefone: 11-2242.8686, Cel: 11-95770-9092 E-mail: thiago@globexx.com.br; neste ato representada por seu procurador, Sr. Thiago Michelle de Oliveira Leffa; conforme procuração apresentados nos autos;

RB DOSSIN COMERCIO DE MAT CONSTR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 90.206.509/0001-88, estabelecida na Rua Professor Luiz Facchin, nº 175, Bairro São José, CEP 95.043-660, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP. 95043-660, E-mail: dossin@rbdossin.com.br; Telefone: 54 3223 556 ou 54 3027 5560 neste ato representada por sua sócia administradora, Srª. Beatriz Teresinha Ciconetto Dossin, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos;

Doravante denominadas **COMPROMITENTES FORNECEDORAS** resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 009/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata objetiva o REGISTRO DE PREÇOS dos itens abaixo, para serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais.

70557 - DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	ABRAÇADEIRAS DE PLÁSTICO COMPATÍVEL COM CANO CONDULETE DE 1/2 POLEGADA, COR BRANCA	UN	NACIONAL	250,0000	0,8500	212,50
3	ABRAÇADEIRAS DE PLÁSTICO COMPATÍVEL COM CANO CONDULETE DE 3/4 POLEGADA, COR BRANCA	UN	INPOL	240,0000	1,1800	283,20
8	ADAPTADOR PARA TOMADA UNIVERSAL - TIPO T 10A	UN	PLUZIE	145,0000	4,6000	667,00
11	AQUECEDOR ELETRICO ELÉTRICO PARA TORNEIRA 5500W	UN	LORENZETT	28,0000	215,1300	6.023,64
13	BARRAS DE CANO CONDULETE COR BRANCA 1/2 POLEGADAS X 3M	UN	ELETROMAX	139,0000	11,5500	1.605,45
55	CHUVEIRO ELETRICO 5500W 220V chuveiro elétrico: Temperaturas: 3 temperaturas Cor: Branco Espalhador com vazão uniforme de água Pressão mínima de Funcionamento 10 a 400kPa (1 a 40 metro de coluna de água) Sistema de Aterramento Mangueira com ducha manual Voltagem:220V Potência Máxima: 5.500W - fiação mínima de 4mm²	UN	ZAGONEL	51,0000	37,9500	1.935,45
59	CONECTOR PARA HASTE COBREADA 1/2	UN	BETEL	80,0000	2,9900	239,20
64	CURVA 90° P/ CANO CONDULETE 1/2 POL. COR CINZA	UN	INPOL	115,0000	2,5000	287,50
88	EMENDA PARA CANO CONDULETE DE 3/4 POLEGADA, COR BRANCA	UN	INPOL	70,0000	1,9700	137,90
89	EMENDA PARA CANO CONDULETE DE 3/4 POLEGADA, COR CINZA	UN	INPOL	50,0000	1,9700	98,50
161	LUA DE SEGURANÇA TRICOTADA 2 FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER NA COR PRETA, COM PIGMENTAÇÃO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR DE PONTOS DE PVC, ACABAMENTO EM OVERLOQUE E PUNHO EM ELASTANO.	PAR	LIDI	36,0000	4,0000	144,00
165	PARAFUSO PHILIPS, CABEÇA CHATA, COMPATÍVEL PARA BUCHA 6 MM.	UN	MISTER	1.010,0000	0,0800	80,80
168	PILHA ALCALINA 23A 12 V	UN	ELGIN	340,0000	2,9500	1.003,00
188	RESISTÊNCIA ELÉTRICA TORNEIRA MODELO AGILE 4500W	UN	ZAGONEL	64,0000	15,7500	1.008,00
206	TORNEIRA ELÉTRICA 5.500W, 220V, TRÊS TEMPERATURAS, BICO FIXO. BICA ALTA PESCOÇO DE GANSO PRESSAO FUNCIONAMENTO 20A - 400KPA REGISTRO 1/4 DE VOLTA.	UN	ZAGONEL	79,0000	119,5000	9.440,50
209	TRILHO DIN 35 PERFURADO EM AÇO GALVANIZADO, BARRA DE 2M	UN	LUMIBRAS	8,0000	25,1000	200,80
Total do Fornecedor:						23.367,44
67184 - CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
2	ABRAÇADEIRAS DE PLÁSTICO COMPATÍVEL COM CANO CONDULETE DE 1/2 POLEGADA, COR CINZA	UN	WETZEL	250,0000	0,6000	150,00
4	ABRAÇADEIRAS DE PLÁSTICO COMPATÍVEL COM CANO CONDULETE DE 3/4 POLEGADA, COR CINZA.	UN	WETZEL	250,0000	0,6200	155,00
15	BARRAS DE CANO CONDULETE COR CINZA 1/2 POLEGADAS X 3M SEM ROSCA	UN	WETZEL	35,0000	8,5000	297,50
40	CAIXA DE DISJUNTOR + TOMADA 20 AMPERES. COR BRANCA	UN	ILUMI	30,0000	14,5000	435,00
44	CAIXA DE SOBREPOR MODULADA - 01 POSTO (TOMADA 2P+T 20A) PADR SISTEMA X (CAIXA COMPLETA COM AS TOMADAS).	UN	ILUMI	167,0000	6,9000	1.152,30
45	CAIXA DE SOBREPOR MODULADA - 02 POSTO (TOMADA 2P+T 20A) PADR SISTEMA X (CAIXA COMPLETA COM AS TOMADAS)	UN	ILUMI	91,0000	10,1500	923,65
111	FLECHA - PLUG FEMEA 2 PINOS 10 AMPERES	UN	ILUMI	98,0000	2,4400	239,12
112	FLECHA - PLUG MACHO 2 PINOS 10A	UN	ILUMI	98,0000	2,6000	254,80
113	FLECHA FEMEA: Plug fêmea 3 polos 2p+T cor cinza 20A 250V	UN	ILUMI	90,0000	3,8400	345,60

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

114	FLECHA FEMEA: Plug fêmea bipolar 2 p+t cor cinza 10A	UN	ILUMI	89,0000	2,9800	265,22
115	FLECHA MACHO: Plug macho 3 polos 2p+T cor cinza 20A 250V	UN	ILUMI	122,0000	5,6900	694,18
116	FLECHA MACHO: Plug macho bipolar 2p+t cor cinza 10A 250V	UN	ILUMI	140,0000	3,7000	518,00
119	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES PARALELO DE EMBUTIR COM TAMPA COMPATIVEL/10A 250V/COR BRANCA OU CINZA	UN	ILUMI	90,0000	4,5000	405,00
120	Interruptor com 1 tecla. Embutir Interruptor com tecla simples. Embutir com tampa compatível 10A 250V~ cor Branca ou cinza	UN	ILUMI	135,0000	3,6000	486,00
121	Interruptor com 2 teclas simples. Embutir com tampa compatível 10A 250V~ Cor branca ou cinza	UN	ILUMI	185,0000	7,0000	1.295,00
124	Interruptor de 2 teclas, com caixa sistema X e tampa compatível, cor branca. 10A 250V~	UN	ILUMI	84,0000	7,3700	619,08
201	TOMADA DE EMBUTIR 2P+ T, 20 A. COMPLETA COM TAMPA E PARAFUSO.	UN	ILUMI	158,0000	4,9500	782,10
202	TOMADA DE SOBREPOR 2P+ T, 20 A.	UN	ILUMI	196,0000	3,4500	676,20
205	TORNEIRA ELÉTRICA 5.500W, 220V, TRÊS TEMPERATURAS, BICO FIXO BICA BAIXA - REGISTRO 1/4 DE VOLTA.	UN	LORENZETTI	103,0000	139,0000	14.317,00
Total do Fornecedor:						24.010,75

70558 - MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
5	ADAPTADOR E-40 PARA E-27 ADAPTADOR PARA SUPORTE DE LÂMPADA E-40 PARA E-27	UN	DECORLUX	500,0000	4,0000	2.000,00
58	CINTA ENFORCA GATO COM 20CM, LARGURA 3,4MM PACOTE COM 100 UNIDADES (BRANCO, PRETO OU CINZA)	PCT	DECORLUX	325,0000	8,0000	2.600,00
74	DISJUNTOR MODELO NEMA MONOPOLAR 32 A 220V	UN	SOPRANO	60,0000	11,9000	714,00
94	FIO DE COBRE 4mm COR BRANCO ISOLAMENTO PVC ROLO COM 100m	MT	ENERGY	200,0000	3,2500	650,00
95	FIO DE COBRE 4mm COR VERMELHA ISOLAMENTO PVC ROLO COM 100m	MT	ENERGY	100,0000	3,2500	325,00
96	FIO DE COBRE NU 16MM PARA ATERRAMENTO ENCORDADO CLASSE 2	MT	ENERGY	300,0000	13,5500	4.065,00
122	INTERRUPTOR COM UMA TECLA, COM TOMADA COM 2P+T EMBUTIR COM TAMPA COMPATÍVEL, COR BRANCA. DE EMBUTIR.	UN	PLUZIE	185,0000	7,4900	1.385,65
123	Interruptor com uma tecla, cor branca. De SOBREPOR.	UN	PLUZIE	84,0000	6,1000	512,40
157	LAMPADA LED 9W 220V 6500K 810 LUMENS - SOQUETE E 27 COM SELO PROCEL E INMETRO	UN	RAJIX	309,0000	2,7000	834,30
181	REFLETOR DE LED 100W POTÊNCIA 100W, TENSÃO: BIVOLT, FLUXO LUMINOSO NO MÍNIMO 10.000 LÚMENS, GRAU DE PROTEÇÃO: IP67, COR DA LUZ: BRANCO FRIO, 6500 K, LED SMD, FREQUÊNCIA 50-60Hz. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UN	RAJIX	20,0000	34,0000	680,00
184	REFLETOR DE LED 30W POTÊNCIA 30W, TENSÃO: BIVOLT, FLUXO LUMINOSO NO MÍNIMO 3.000 LÚMENS, GRAU DE PROTEÇÃO: IP67, COR DA LUZ: BRANCO FRIO, 6500 K, LED SMD, FREQUÊNCIA 50-60Hz. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UN	RAJIX	20,0000	18,0000	360,00
195	SOQUETE RECEPTÁCULO DE PORCELANA, FABRICADO EM PORCELANA NA COR BRANCA, SOQUETE RECEPTÁCULO BOCAL PARA LÂMPADAS E-27, TERMINAIS EMBUTIDOS E ENCAIXE DE FIXAÇÃO ANTIGIRO, TERMINAIS PROTEGIDOS. UTILIZAÇÃO EM ÁREA EXTERNA E INTERNA, CONTATOS E CASQUILHO EM LATÃO. POSSUI TERMINAIS TIPO BORNES PARA CONEXÃO DE FIOS, TERMINAIS PARA FIO 2,5MM². SELO PROCEL E INMETRO	UN	PLUZIE	183,0000	2,2500	411,75
196	SOQUETE RECEPTÁCULO DE PORCELANA, FABRICADO EM PORCELANA NA COR BRANCA, SOQUETE RECEPTÁCULO BOCAL PARA LÂMPADAS E-40, TERMINAIS EMBUTIDOS E ENCAIXE DE FIXAÇÃO ANTIGIRO, TERMINAIS PROTEGIDOS. UTILIZAÇÃO EM ÁREA EXTERNA E INTERNA, CONTATOS E CASQUILHO EM LATÃO. POSSUI TERMINAIS TIPO BORNES PARA	UN	DECORLUX	123,0000	8,6000	1.057,80

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	CONEXÃO DE FIOS, TERMINAIS PARA FIO 2,5MM². SELO PROCEL E INMETRO					
203	TOMADA SISTEMA X 2P + T COM TAMPA E CAIXA 20A	UN	PLUZIE	86,0000	6,0000	516,00
Total do Fornecedor:						16.111,90
67550 - ELETRICA POSITIVO LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
9	ALÇA PRÉ-FORMADA 16MM USO EM CABO DE ALUMÍNIO	UN	PREFORMA X	60,0000	4,4500	267,00
10	ALÇA PRÉ-FORMADA 35MM PARA USO EM CABO DE ALUMÍNIO	UN	PREFORMA X	70,0000	10,0000	700,00
12	ARMAÇÃO SECUNDARIA AS 11	UN	BETEL	60,0000	22,6000	1.356,00
18	BASE PARA RELE FOTOELETRONICO A base deve ter tres fios para ligação, sendo 1 fio fase,01 neutro e 01 saída do rele com comprimento mínimo de 250 mm e regulagem na própria base (possibilidade de giro de 360° da mesma para adequação ao ponto de iluminação) com suporte metálico. Capacidade: 15A 127V~ / 10A 220V~ Itens: tomada, base da tomada, trava do suporte, parafuso e suporte.	UN	EXATRON	15,0000	14,0000	210,00
23	CABO CCI PARA TELEFONE - 200M COR CINZA	MT	STE CONDUTORES	3.600,0000	0,8000	2.880,00
48	CAIXA DE SOBREPOR PARA UM DISJUNTOR MONOFÁSICO . COR BRANCA	UN	AC A BRASIL	52,0000	11,0000	572,00
125	JOELHO DE INSPEÇÃO COM JANELA DE 1/2 POL. COR BRANCA	UN	INPOL	74,0000	3,3500	247,90
126	JOELHO DE INSPEÇÃO COM JANELA DE 1/2 POL. COR CINZA	UN	INPOL	61,0000	3,3500	204,35
127	JOELHO DE INSPEÇÃO COM JANELA DE 3/4 POL. COR BRANCA	UN	INPOL	40,0000	5,0500	202,00
128	JOELHO DE INSPEÇÃO COM JANELA DE 3/4 POL. COR CINZA	UN	INPOL	60,0000	5,0500	303,00
134	KIT CONJUNTO COM CAIXA DE PASSAGEM + INTERRUPTOR SIMPLES COM A TAMPA COMPATÍVEL PARA INTERRUPTOR SIMPLES E DOIS ADAPTADORES DE CONDULETE PARA CANO DE 1/2 POLEGADA. COR CINZA PARA CONDULETE.	UN	TRAMONTINA	45,0000	23,0000	1.035,00
135	KIT CONJUNTO COM CAIXA DE PASSAGEM + INTERRUPTOR SIMPLES COM A TAMPA COMPATÍVEL PARA INTERRUPTOR SIMPLES E DOIS ADAPTADORES DE CONDULETE PARA CANO DE 3/4 POLEGADA. COR BRANCA PARA CONDULETE	UN	TRAMONTINA	39,0000	22,0000	858,00
136	KIT CONJUNTO COM CAIXA DE PASSAGEM + INTERRUPTOR SIMPLES COM A TAMPA COMPATÍVEL PARA INTERRUPTOR SIMPLES E DOIS ADAPTADORES DE CONDULETE PARA CANO DE 3/4 POLEGADA. COR CINZA PARA CONDULETE	UN	TRAMONTINA	50,0000	22,0000	1.100,00
143	KIT CONJUNTO COM CAIXA DE PASSAGEM, TAMPA CEGA PARA CONDULETE E DOIS ADAPTADORES PARA CANO DE 3/4. COR BRANCA PARA CONDULETE.	UN	TRAMONTINA	125,0000	12,6500	1.581,25
144	KIT CONJUNTO COM CAIXA DE PASSAGEM, TAMPA CEGA PARA CONDULETE E DOIS ADAPTADORES PARA CANO DE 3/4. COR CINZA PARA CONDULETE	UN	TRAMONTINA	117,0000	12,6500	1.480,05
145	KIT CONJUNTO COM CAIXA DE PASSAGEM, TOMADA E TAMPA, COM DOIS ADAPTADORES DE CONDULETE PARA CANO DE 1/2 POLEGADA, COR BRANCA PARA CONDULETE	UN	TRAMONTINA	85,0000	21,2500	1.806,25
146	KIT CONJUNTO COM CAIXA DE PASSAGEM, TOMADA E TAMPA, COM DOIS ADAPTADORES DE CONDULETE PARA CANO DE 3/4 POLEGADA, COR BRANCA PARA CONDULETE.	UN	TRAMONTINA	57,0000	23,0000	1.311,00
147	KIT CONJUNTO COM CAIXA DE PASSAGEM, TOMADA E TAMPA, COM DOIS ADAPTADORES DE CONDULETE PARA CANO DE 3/4 POLEGADA, COR CINZA PARA CONDULETE	UN	TRAMONTINA	59,0000	23,0000	1.357,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

148	KIT CONJUNTO COM CAIXA DE PASSAGEM, TOMADA E TAMPA, COM DOIS ADAPTADORES PARA CANO DE 1/2 POLEGADA, COR CINZA PARA CONDULETE	UN	TRAMONTIN A	60,0000	21,2500	1.275,00
182	REFLETOR DE LED 150W POTÊNCIA 150W, TENSÃO: BIVOLT, FLUXO LUMINOSO NO MÍNIMO 18.000 LÚMENS, GRAU DE PROTEÇÃO: IP67, COR DA LUZ: BRANCO FRIO, 6500 K, LED SMD, FREQUÊNCIA 50-60Hz. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UN	MTX DIBANI	20,0000	43,9500	879,00
183	REFLETOR DE LED 20W POTÊNCIA 20W, TENSÃO: BIVOLT, FLUXO LUMINOSO NO MÍNIMO 2.000 LÚMENS, GRAU DE PROTEÇÃO: IP67, COR DA LUZ: BRANCO FRIO, 6500 K, LED SMD, FREQUÊNCIA 50-60Hz. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UN	MTX DIBANI	20,0000	23,9500	479,00
190	RESISTÊNCIA ELÉTRICA TORNEIRA ZAGONEL MODELO LUNA	UN	ZAGONEL	64,0000	17,6500	1.129,60
193	RESISTENCIA PARA TORNEIRA COMPATIVEL COM TORNEIRA ZAGONEL PRIMA TOUCH 5500W- 220V	UN	ZAGONEL	64,0000	20,5000	1.312,00
Total do Fornecedor:						22.545,40

70080 - TRIUNFO ILUMINACAO LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
16	BARRAS DE CANO CONDULETE COR CINZA 1/2 POLEGADAS X 3M	UN	MAXIDUTO	175,0000	7,8000	1.365,00
17	BARRAS DE CANO CONDULETE COR CINZA 3/4 POLEGADAS X 3M	UN	MAXIDUTO	180,0000	9,0000	1.620,00
24	CABO DE ALUMÍNIO QUADRIplex 35MM FIO NEUTRO DESCOBERTO E CORES VERMELHO, PRETO E CINZA	MT	LAMESA	1.300,0000	17,6000	22.880,00
35	CABO PP 2X1,5mm	MT	ENERGY	2.100,0000	3,1000	6.510,00
41	CAIXA DE DISJUNTOR SOBREPOR + TOMADA 20A - - ACOMPANHA TOMADA 20A (NBR 14136) E DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A - CURVA C - INDICADO PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS - COR: BRANCA	UN	GOMES	116,0000	23,1000	2.679,60
51	CANALETA 20X10MM SISTEMA*X* - CX 25UN CANALETA 20X10MM SISTEMA*X* COM ADESIVO (FITA DUPLA FACE) / DIVISÓRIA 2,1M, NA COR BRANCA.	CX	ENERBRAS	50,0000	125,0000	6.250,00
52	CANALETA 20X10X200MM SISTEMA*X* SEM DIVISÓRIA CANALETA 20X10MM SISTEMA*X* COM ADESIVO (FITA DUPLA FACE) / NA COR BRANCA. CAIXA COM 25 PEÇAS	CX	ENERBRAS	68,0000	120,0000	8.160,00
57	CINTA ENFORCA GATO 30CM, LARGURA 3,4MM PACOTE COM 100 UNIDADES (BRANCO, PRETO OU CINZA)	PCT	DECORLUX	325,0000	10,9000	3.542,50
69	DISJUNTOR DR BIPOLAR 20A - 220V	UN	DECORLUX	36,0000	41,4000	1.490,40
85	DISJUNTOR TRIFÁSICO 80A DIN	UN	OUROLUX	27,0000	67,1000	1.811,70
110	FITA ISOLANTE cor preta, tamanho: 18x20, ESPESSURA 0,13mm em PVC; Isolação de fios e cabos elétricos até 750V.	UN	DECORLUX	580,0000	3,8000	2.204,00
141	KIT CONJUNTO COM CAIXA DE PASSAGEM, E TAMPA CEGA PARA CONDULETE E DOIS ADAPTADORES PARA CANO DE 1/2. COR CINZA PARA CONDULETE	UN	MAXIDUTO	120,0000	8,9000	1.068,00
142	KIT CONJUNTO COM CAIXA DE PASSAGEM, TAMPA CEGA PARA CONDULETE E DOIS ADAPTADORES PARA CANO DE 1/2. COR BRANCA PARA CONDULETE	UN	MAXIDUTO	124,0000	8,9000	1.103,60
151	LAMPADA BULBO DE LED, MÍNIMO DE 18W, TEMPERATURA DE COR MÍNIMA DE 6500K, LUZ BRANCA E27 BIVOLT	UN	TASCHIBRA	213,0000	5,3000	1.128,90
154	LAMPADA DE LED FLUORESCENTE TUBULAR T8 - 60cm - 25UND LAMPADA DE LED FLUORESCENTE TUBULAR T8, 60CM, LED COMPATÍVEL COM POTÊNCIA 20W, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 900L, TEMPERATURA DE COR MAIOR OU IGUAL A 6.400K, LUZ BRANCA, REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMA DE IRC) DE 70%, BASE G13, VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 10.000 HORAS, GARANTIA DE 1 (UM) ANO. CAIXA COM 25 UNIDADES. O PONTO DE LIGAÇÃO DE SER EM APENAS UMA DAS PONTAS DA LAMPADA.	UN	OUROLUX	350,0000	7,0000	2.450,00
156	LAMPADA LED 30W 6500K ROSCA E27 - FLUXO LUMINOSO DE 2400 LUMENS. LUZ BRANCA COM SELO PROCEL E INMETRO	UN	TASCHIBRA	180,0000	8,1500	1.467,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

158	Lâmpadas 150 watts 220v vapor de sódio ovóide 16500 lumens rosca e40 com vida mediana não inferior a 24.000 horas, a data de fabricação deve estar descrita no bulbo do produto e não deve ser superior a 4 meses no momento da entrega. As lâmpadas devem possuir selos PROCEL e INMETRO.	UN	OUROLUX	370,0000	26,9500	9.971,50
186	REGUA DE 20A, MODULADOS COM TRES TOMADAS SEM CHAVE E SEM FIO - REGUA DE SOBREPOR	UN	VOLTIM	261,0000	12,4500	3.249,45
204	TOMADA SOBREPOR MODELO SISTEMA X 2P+T 20 AMPERES COM TAMPA MODULADA . ATOMADA DEVE VIR COM SISTEMA DE ENCAIXE NA CAIXA SISTEMA X. DUPLA	UN	PLUZIE	276,0000	7,3000	2.014,80

Total do Fornecedor: 80.966,45

70400 – HTMS ILUMINAÇÃO LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
20	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM AÇO ABNT 1010 A 1020, , MODELO BRIP-2, 2,0 M DE PROJEÇÃO HORIZONTAL, 1,5 M DE PROJEÇÃO VERTICAL - PONTÉIRA COM 200 MM DE COMPRIMENTO E 0° EM RELAÇÃO AO PLANO HORIZONTAL (SEM INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO PISO), FABRICADO COM TUBO Ø48 MM E PAREDE COM 3,0 MM DE ESPESSURA, COM BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA "U" E SUPORTE TRIANGULAR AMBOS COM ESPESSURA DE 4,25 MM, GALVANIZADO A FOGO CONFORME NBR 6323.	UN	Pr pria	1.500,0000	118,9000	178.350,00

Total do Fornecedor: 178.350,00

68563 - AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
21	BUCHA nylon 6 MM	UN	BESTFER	2.380,0000	0,1000	238,00
22	BUCHA nylon 8 MM	UN	BESTFER	2.210,0000	0,0900	198,90
26	CABO DE REDE UTP, CATEGORIA 6 (CABO CAT 6) COM FIOS DE COBRE PURO E SÓLIDO 24AWG. COM CAPA EM PVC. CAIXA COM 305 METROS.	UN	NORPHEL	13,0000	699,9900	9.099,87
28	CABO FLEXIVEL DE COBRE ENCORDOADO 35MM² REVESTIMENTO EM PVC ROLOS COM 100m COR AZUL CLARO	MT	energy	1.900,0000	24,9100	47.329,00
30	CABO FLEXIVEL DE COBRE ENCORDOADO 35MM² REVESTIMENTO EM PVC ROLOS COM 100m COR VERMELHO	MT	cobreflex	1.900,0000	24,9200	47.348,00
31	CABO FLEXIVEL DE COBRE ENCORDOADO 35MM² REVESTIMENTO EM PVC ROLOS COM 100m COR BRANCA	MT	cobreflex	1.600,0000	24,9200	39.872,00
32	CABO MULTIPLEX 4X16MM NEUTRO ISOLADO NA COR AZUL	MT	LUMI	600,0000	7,9900	4.794,00
33	CABO MULTIPLEXADO NEO ALUMÍNIO QUADRIplex TRIFÁSICO 4X10MM². 3 FASES ENCAPADAS + 1 NEUTRO NU OU ISOLADO. CONDUTOR FASE: FORMADO POR FIOS DE ALUMÍNIO 1350 E ENCORDOAMENTO CLASSE 2 DE ACORDO COM A ABNT NBR NM 280. ISOLAÇÃO DE XLPE 90°C - COMPOSTO TERMOFIXO EXTRUDADO À BASE DE POLIETILENO RETICULADO. CONDUTOR NEUTRO: FORMADO POR FIOS DE ALUMÍNIO 1350 TÊMPERA H19 (CA) E ENCORDOAMENTO CLASSE 2 DE ACORDO COM A ABNT NBR 7271 NU OU ISOLADO COM XLPE 90°C. DISTRIBUÍDO EM ROLO DE 100M. SELO PROCEL E INMETRO	RL	LUMI	10,0000	538,0000	5.380,00
36	CABO PP 2X2,5mm	MT	ENERGY	2.600,0000	3,7800	9.828,00
38	CABO PP 3X2,5	MT	ENERGY	1.300,0000	5,6400	7.332,00
39	CABO PP 4 x 1,0 mm²	MT	ENERGY	900,0000	3,9400	3.546,00
68	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIFÁSICO 100A INDUSTRIAL, 400V	UN	ELGIN	30,0000	205,0000	6.150,00
70	DISJUNTOR MODELO DIN 20 AMPERES UNIPOLAR	UN	ELGIN	80,0000	4,7900	383,20
71	DISJUNTOR MODELO DIN 32 AMPERES UNIPOLAR	UN	ELGIN	50,0000	4,7900	239,50
72	DISJUNTOR MODELO DIN 40 AMPERES UNIPOLAR	UN	ELGIN	45,0000	5,9900	269,55
73	DISJUNTOR MODELO NEMA MONOPOLAR 20A 220V	UN	SOPRANO	80,0000	11,1100	888,80
75	DISJUNTOR MODELO NEMA TRIFÁSICO 50 A 220V	UN	SOPRANO	37,0000	64,4900	2.386,13
76	DISJUNTOR MONOFÁSICO MODELO DIM - 10A	UN	ELGIN	67,0000	4,7900	320,93

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

77	DISJUNTOR MONOFASICO MODELO DIM - 25A	UN	ELGIN	78,0000	4,7900	373,62
78	DISJUNTOR MONOFASICO MODELO DIM - 32A	UN	ELGIN	57,0000	4,7900	273,03
79	DISJUNTOR MONOFASICO MODELO DIM - 40A	UN	ELGIN	60,0000	4,9900	299,40
82	DISJUNTOR TRIFASICO 32A DIN	UN	elgin	22,0000	28,9900	637,78
83	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	UN	ELGIN	27,0000	28,9900	782,73
84	DISJUNTOR TRIFASICO 50A DIN	UN	ELGIN	24,0000	28,9900	695,76
150	LÂMPADA BULBO LED 50W BRANCA FRIO LÂMPADA BULBO DE LED COM POTÊNCIA DE 50W BRANCA FRIO, 4000 LUMENS, ROSCA E27, VIDA ÚTIL NÃO INFERIOR 25000H, EFICIÊNCIA LUMINOSA 80 LMW	UN	LUMANTI	1.000,0000	14,3300	14.330,00
155	LAMPADA LED 15W 220V 6500K 1300 LUMENS - BRANCA SOQUETE E27 COM SELO PROCEL E INMETRO	UN	LUMANTI	320,0000	3,4400	1.100,80
169	PILHA ALCALINA AA 1,5V LR6 PACOTE COM 04 UNIDADES	PCT	MAXPRINT	1.105,0000	5,4100	5.978,05
170	PILHA ALCALINA AAA - , 1,5V LR03 PACOTE COM 04 UNIDADES	PCT	MAXPRINT	620,0000	4,2300	2.622,60
171	PILHA ALCALINA C LR 14 1,5 V - EMBALAGEM C 2 UNID	UN	MAXPRINT	80,0000	10,4900	839,20
172	PILHA CR 2025 3V - kit com 5 unid	KIT	MAXPRINT	150,0000	4,9900	748,50
174	PILHA MÉDIA C - EMBALAGEM COM 2 UNID	UN	MAXPRINT	240,0000	6,4900	1.557,60
200	TERMINAL PONTEIRA RJ 45 P/ CABO DE REDE CAT 5 E	UN	SECCON	510,0000	0,4100	209,10
Total do Fornecedor:						216.052,05

68560 - GRN CONECTIVIDADE LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
25	CABO DE REDE DE INTERNET CAT 5 E. Especificações Técnicas: - Padronização dos fios: 24AWG - Pares entrelaçados: 4 pares - Material da capa do cabo: PVC - Tipo do condutor: Sólido - Impedância: 100 Ohm - UTP Sem blindagem - Classe de retardância a chamas: CM - Transmissão de banda estendida: 100 MHz - Transmissão de par trançado: 250 Mbps - ROLO com 305m	RL	MPT	19,0000	719,9900	13.679,81
Total do Fornecedor:						13.679,81

67541 - DW MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
34	CABO PLASTI CHUMBO 2x1,0mm Condutores de energia de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe de encordoamento 4, isolamento de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, classe térmica 70°C. Cobertura de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo ST1.	MT	MEGASUL	800,0000	2,2300	1.784,00
93	FIO DE COBRE 4mm COR AZUL ISOLAMENTO PVC ROLO COM 100m	MT	ENGECABO S	200,0000	2,7900	558,00
98	FIO FLEXIVEL 1,50mm - VERMELHO classe de isolamento 0,75kV capa em PVC, fornecido em embalagens fechadas lacradas pelo fabricante. Cor Vermelho. Rolo com 100m	RL	FLEXFORT	15,0000	69,9000	1.048,50
99	FIO FLEXIVEL 1,5mm - AZUL Fio flexível de 1,50 mm, classe de isolamento 0,75kV capa em PVC, fornecido em embalagens fechadas lacradas pelo fabricante. COR AZUL. Rolo com 100m	RL	FLEXFORT	10,0000	69,9000	699,00
100	FIO FLEXIVEL 1,5mm - BRANCO classe de isolamento 0,75kV capa em PVC, fornecido em embalagens fechadas lacradas pelo fabricante. Rolo com 100m	RL	FLEXFORT	10,0000	85,5000	855,00
101	FIO FLEXIVEL 1,5mm - VERDE Fio flexível de 1,50 mm, classe de isolamento 0,75kV capa em PVC, fornecido em embalagens fechadas lacradas pelo fabricante. COR VERDE. Rolo com 100m	RL	FLEXFORT	12,0000	69,9000	838,80
102	FIO FLEXIVEL 2,5mm - AZUL Fio flexível de 2,50 mm, classe de isolamento 0,75kV capa em PVC, fornecido em embalagens fechadas lacradas pelo fabricante. COR AZUL. Rolo com 100m	RL	FLEXFORT	29,0000	104,0000	3.016,00
108	Fio paralelo 2x2,5mm - Na cor Branca - Rolo com 100 metros.	RL	FLEXFORT	15,0000	199,9000	2.998,50
Total do Fornecedor:						11.797,80

68842 - ALPHA COMMERCE LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
37	CABO PP 3 X 1,5	MT	FLEXFAST	1.100,0000	3,8000	4.180,00
92	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS. FEITA EM CABO PP 2X2,5 - EM UMA PONTA TOMADA MACHO COM DOIS PINOS	UN	FOX LUX	25,0000	56,0000	1.400,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	10A, NA OUTRA PONTA REGUA COM TRES MODULOS 10/20A					
103	FIO FLEXIVEL 2,5mm - VERDE Fio flexível de 2,50 mm, classe de isolamento 0,75kV capa em PVC, fornecido em embalagens fechadas lacradas pelo fabricante. COR VERDE. Rolo com 100m	RL	TEENFLEX	21,0000	89,9000	1.887,90
104	FIO FLEXIVEL 2,5mm - VERMELHO Fio flexível de 2,50 mm, classe de isolamento 0,75kV, isolamento em PVC, fornecido em embalagens fechadas lacradas pelo fabricante. Cor Vermelho. Rolo com 100m	RL	TEENFLEX	20,0000	89,9000	1.798,00
118	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 1/2 X 1,5m.	UN	FORTLEVE	80,0000	25,0000	2.000,00
185	REFLETOR DE LED 50W POTÊNCIA 50W, TENSÃO: BIVOLT, FLUXO LUMINOSO NO MÍNIMO 3.750 LÚMENS, GRAU DE PROTEÇÃO: IP67, COR DA LUZ: BRANCO FRIO, 6500 K, LED SMD, FREQUÊNCIA 50-60Hz. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UN	FLOODLIGHT	20,0000	22,0000	440,00
Total do Fornecedor:						11.705,90
67769 - TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
50	CAMPAINHA SEM FIO	UN	import	20,0000	38,9000	778,00
175	PILHA RECARREGAVEL AA 2500MAH 1,2V NI-MH VIDA 1200 CARGAS APROX. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	UN	mox	64,0000	41,5000	2.656,00
176	PILHA RECARREGAVEL AAA 2700mah - 1,2V NI-MH - VIDA UTIL APROX 1000 CARGAS. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	UN	mox	64,0000	34,0000	2.176,00
177	PILHA/BATERIA DE LÍTIO CR 123A 3V	UN	H S	106,0000	34,0000	3.604,00
189	RESISTÊNCIA ELÉTRICA TORNEIRA MODELO IDEALE 5500W	UN	IDEALE	64,0000	24,4500	1.564,80
191	RESISTÊNCIA ELÉTRICA, POTÊNCIA: 5.400 W, TENSÃO: 220V, APLICAÇÃO: TORNEIRA ELÉTRICA, MARCA LORENZETTI	UN	APLI	94,0000	40,8000	3.835,20
192	RESISTÊNCIA ELÉTRICA, POTÊNCIA: 6.000 W, TENSÃO: 220V, APLICAÇÃO: TORNEIRA ELÉTRICA, MARCA ZAGONEL	UN	ZAGONEL	64,0000	27,3000	1.747,20
Total do Fornecedor:						16.361,20
2182 - RB DOSSIN COMERCIO DE MAT CONSTR LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
90	Entrada de luz monofásica kit padrão RGE COMPLETA - COM POSTE GALVANIZADO (7 METROS) EQUIPADA COM CAIXA E MATERIAL ACRÍLICO, FIOS, DISJUNTOR, HASTE TERRA, GRAMPO E BASE PARA TERRA, CURVAS SUPERIOR E INTERIOR E TAMPÃO POSTE NAS NORMAS ATUAIS DA RGE	UN	BARRAC O	10,0000	1.714,0000	17.140,00
91	Entrada de luz trifásica kit padrao RGE COMPLETA - COM POSTE GALVANIZADO (7 METROS) EQUIPADA COM CAIXA E MATERIAL ACRILICO, FIOS 16MM² OU SUPERIOR MAIS DISJUNTOR, HASTE TERRA, GRAMPO E BASE PARA TERRA MAIS TAMPÃO POSTE NAS NORMAS ATUAIS DA RGE	UN	BARRAC O	7,0000	2.074,9000	14.524,30
Total do Fornecedor:						31.664,30
70527 - M3 BUSINESS GROUP LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
105	FIO FLEXIVEL 6mm - AZUL Fio flexível 6mm classe de isolamento 0,75kV, isolamento em PVC, fornecido em embalagens fechadas lacradas pelo fabricante. Cor azul. Rolo com 100 metros.	RL	FILLS	15,0000	222,4900	3.337,35
106	FIO FLEXIVEL 6mm - VERDE Fio flexível 6mm classe de isolamento 0,75kV, isolamento em PVC, fornecido em embalagens fechadas lacradas pelo fabricante. Cor verde. Rolo com 100 metros.	RL	FILLS	17,0000	222,4900	3.782,33
107	FIO FLEXIVEL 6mm - VERMELHO FIO FLEXIVEL 6 MM - classe de isolamento 0,75kV, isolamento em PVC, fornecido em embalagens fechadas lacradas pelo fabricante. VERMELHO. Rolo com 100 metros.	RL	FILLS	23,0000	228,5000	5.255,50
Total do Fornecedor:						12.375,18

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

66271 - TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
160	LUMINÁRIA DE SOBREPOR SLIN LED 40W 120 CM TUBULAR BRANCA	UN	RAJIX	192,0000	20,0000	3.840,00
Total do Fornecedor:						3.840,00
67868 - BARAOSEG LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
162	LUVA DE VAQUETA COM C.A LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:COURO VACUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ELÁSTICO DORSO, REFORÇO PALMAR, REFORÇO POLEGAR, TIPO:VAQUETA. TAMANHOS A DEFINIR NA AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA SOLICITANTE	PAR	CALSEG	547,0000	16,5000	9.025,50
Total do Fornecedor:						9.025,50
65883 - GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
178	Reator EXTERNO 150W Reator de alto fator de potência de uso EXTERNO para lâmpada 150 Watts vapor de sódio. ser provido de placa de identificação de metal resistente à corrosão ou gravada a laser na própria carcaça, de forma legível e indelével, na qual devem constar no mínimo os seguintes dizeres: a) nome ou marca do fabricante; b) tipo de reator (interno); c) tipo de lâmpada a que se destina (150watts); d) potência nominal de alimentação (em Watts); e) tensão nominal de alimentação (220V); f) fator de potência (min 0,94); g) corrente nominal de alimentação (em Amperes); h) Frequência nominal (60Hz); i) material do condutor do enrolamento (cobre ou alumínio); j) elevação de temperatura (?t) e temperatura final do enrolamento (tw); l) número e data de fabricação (mês e ano) m) esquema de ligação com os termos REDE e LÂMPADA; n) selo PROCEL.	UN	SAMA	304,0000	56,0000	17.024,00
179	Reator EXTERNO 70W Reatores de alto fator de potência de uso EXTERNO para lâmpadas de 70 watts vapor de sódio. O reator deve ser provido de placa de identificação de metal resistente à corrosão, gravada de forma legível e indelével, ou escrito a laser na própria carcaça do reator, na qual devem constar, no mínimo os seguintes dizeres: a) nome ou marca do fabricante; b) tipo de reator (externo); c) tipo de lâmpada a que se destina (70watts); d) potência nominal de alimentação (em Watts); e) tensão nominal de alimentação (220V); f) fator de potência (min 0,92); g) corrente nominal de alimentação (em Amperes); h) Frequência nominal (60Hz); i) material do condutor do enrolamento (cobre ou alumínio); j) elevação de temperatura (?t) e temperatura final do enrolamento (tw); l) número e data de fabricação (mês e ano) m) esquema de ligação com os termos "REDE" e "LÂMPADA"; n) selo PROCEL	UN	SAMA	302,0000	50,0000	15.100,00
180	REATOR INTERNO 400w vapor sodio para lampada vapor sodio alta pressao 400w : Reator de alto fator de potência para lâmpada 400 Watts vapor de sódio provido de placa de identificação de metal resistente à corrosão ou gravada a laser na própria carcaça, de forma legível e indelével, na qual devem constar no mínimo os seguintes dizeres:a) nome ou marca do fabricante;b) tipo de reator (interno);c) tipo de lâmpada a que se destina (400watts);d) potência nominal de alimentação (em Watts);e) tensão nominal de alimentação (220V);f) fator de potência (min 0,94);g) corrente nominal de alimentação (em Amperes);h) Frequência nominal (60Hz);i) material do condutor do enrolamento (cobre ou alumínio);j) elevação de temperatura (?t) e temperatura final do enrolamento (tw);l) número e data de fabricação (mês e ano)m) esquema de ligação com os termos "REDE" e "LÂMPADA"; n) selo PROCEL.	UN	SAMA	12,0000	89,0000	1.068,00
Total do Fornecedor:						33.192,00
Total do Geral:						705.045,68

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

I - Os quantitativos indicados são meramente estimados, não acarretando qualquer obrigação quanto a sua aquisição por parte desta municipalidade.

II - As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “Nota de Empenho”.

III - A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

IV - Tudo deverá ser executado nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como de acordo com esta ATA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata é de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que os preços estiverem adequados aqueles praticados no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I – A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá providenciar a entrega do objeto conforme quantidades e locais determinados na Solicitação/Notas de Empenho, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data do recebimento da solicitação.

II - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

III - Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

IV - O recebimento dos produtos, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do Contrato.

II - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

III - Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;

b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

IV - Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

V - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, contados desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA

São obrigações da **COMPROMITENTE FORNECEDORA**:

I - Fornecer o objeto conforme estabelecido no edital, legislação regente e de acordo com as orientações das Secretarias requisitantes, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas resultantes da execução deste contrato, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.

II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município.

III - Obriga-se, durante a vigência do presente Registro de Preços, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.

IV - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

V - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital e esta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VI - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução do presente contrato.

VII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto desta Ata, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.

VIII - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO.

IX - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.

X - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.

XI - A Compromitente Fornecedora deverá atender às Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a mesma, nas penalidades previstas neste instrumento em caso de descumprimento.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

XII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

XIII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

XV - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

XVI - Disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

XVIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

I - A acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.

II - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento e a aprovação dos produtos.

III - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IV - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento completo da documentação comprobatória, devendo a comprometente fornecedora, até a análise do pedido, efetuar a entrega dos objetos solicitados nas condições e preços da Ata.

V - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da COMPROMITENTE FORNECEDORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

A ADMINISTRAÇÃO, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do Art. 104 e 156, incisos I, II, III, IV e §1º ao § 9º da Lei Federal nº 14.133/21, aplicará sanções, se houver descumprimento com o disposto na presente Ata de Registro de Preços e/ou com a proposta apresentada.

I - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

II - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item I as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

III - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item I, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

IV - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item II desta cláusula.

V - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

VI - A aplicação das sanções previstas no item II desta cláusula, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

VII - Na aplicação da sanção prevista no item II, alínea “b”, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

VIII - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item II, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

IX - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

X - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

XI - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item I, desta cláusula, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

I - O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

II - O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

III - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei n.º 14.133/21.

a) O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado.

b) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município:

1. convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
2. frustrada a negociação e comprovado que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
3. convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

IV - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

V - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

- I - O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;
- II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- III - Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 155, I, II e III da Lei 14.133/21;
- V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

§ 1º. No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a COMPROMITENTE FORNECEDORA o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério da ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

I - A COMPROMITENTE FORNECEDORA, em caso de extinção do contrato, reconhece todos os direitos da Administração, consoante prevê o artigo 137 e seguintes da lei 14.133/2021.

II - Fica expressamente reconhecido ao Município o direito de extinguir o contrato celebrado caso venha a ocorrer algumas das hipóteses previstas no art.137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEI REGRADORA

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, o edital de Pregão nº 009/2025 e seus anexos, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Esta Ata fica vinculada ao processo licitatório modalidade PREGÃO Nº 009/2025 e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

A Administração exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio de servidores designados pela Portaria 048/2025, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier a Administração, sem prévio aviso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A compromitente fornecedora deverá sanar as irregularidades apontadas pela fiscalização conforme estabelecido.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São Marcos/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

São Marcos/RS, 16 de maio de 2025.

VOLMIR NAZARENO RECH
Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO

DEBLA CRISTIANA CEGIELSKI
COMPROMITENTE FORNECEDORA

CJC COM VAREJ E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA
COMPROMITENTE FORNECEDORA

ELÉTRICA POSITIVO LTDA
COMPROMITENTE FORNECEDORA

MORK TELECOM PROD E SERV PARA TELECOMUN
COMPROMITENTE FORNECEDORA

TRIUNFO ILUMINACAO LTDA
COMPROMITENTE FORNECEDORA

HTMS ILUMINAÇÃO LTDA
COMPROMITENTE FORNECEDORA

AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
COMPROMITENTE FORNECEDORA

GRN CONECTIVIDADE LTDA
COMPROMITENTE FORNECEDORA

DW MATERIAIS ELETRICOS LTDA
COMPROMITENTE FORNECEDORA

ALPHA COMMERCE LTDA
COMPROMITENTE FORNECEDORA

TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA
COMPROMITENTE FORNECEDORA

M3 BUSINESS GROUP LTDA
COMPROMITENTE FORNECEDORA

TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
COMPROMITENTE FORNECEDORA

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

BARAOSEG LTDA
COMPROMITENTE FORNECEDORA

RB DOSSIN COMERCIO DE MAT CONSTR LTDA
COMPROMITENTE FORNECEDORA

GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
COMPROMITENTE FORNECEDORA

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900